



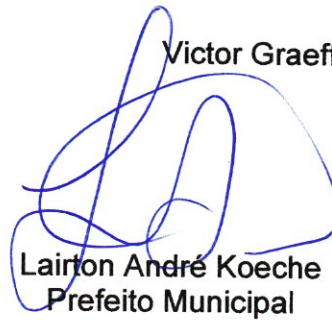
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

O Termo de Convenio, do Programa Pavimenta nº 4082/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Victor Graeff, referente à execução de pavimentação asfáltica, em CBUQ, em vias urbanas, possui saldo não utilizado e de acordo com a Cláusula XX, o valor foi depositado na conta do Estado, conforme guia de arrecadação de código **547 (Restituição de Convênio e auxílios)**, em anexo.

Victor Graeff/RS, 18 de setembro de 2024



Lairton André Koeche
Prefeito Municipal